



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO COM SARGETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-017814.



Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados com meio fio e sarjetas nas ruas São Francisco, Rua Antônio de Melo e Rua José Neocides, no Setor Buriti Novo do Município de Buriti do Tocantins, se torna uma necessidade premente face à situação atual das vias urbanas na localidade. As ruas mencionadas apresentam deficiências significativas na pavimentação, resultando em problemas como aumento da poeira, dificuldades de acesso para veículos e pedestres, além da potencialidades de alagamentos durante períodos chuvosos.

Esse quadro afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, acarretando não apenas desconforto, mas também possíveis prejuízos à saúde pública, devido ao acúmulo de resíduos e à formação de condições inadequadas para o trânsito cotidiano. A falta de infraestrutura adequada compromete também o desenvolvimento social e econômico da região, prejudicando atividades comerciais e o fluxo de visitantes e novos moradores.

Considerando o interesse público, a realização desses serviços de pavimentação visa garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade, trazendo benefícios diretos à população, como a redução de acidentes, melhoria na estética urbana e valorização imobiliária das áreas atendidas. Além disso, a implementação de infraestrutura adequada contribui para a segurança e integração social, refletindo em um ambiente urbano mais agradável e funcional.

Portanto, a execução dos serviços propostos atende à demanda imediata da comunidade, fundamentando-se na sua relevância para a promoção do bem-estar social e na necessidade de adequar as condições urbanísticas às exigências contemporâneas de qualidade de vida. Assim, torna-se imprescindível avançar com a contratação de uma empresa qualificada para que se possa atender a essa necessidade de forma eficiente e eficaz, promovendo um impacto positivo e duradouro na região.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM TRECHOS DAS RUAS SÃO FRANCISCO, ANTÔNIO DE MELO, JOSÉ NEOCIDES, SETOR BURITI NOVO, BURITI DO TOCANTINS - TO	SERV	1,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 12 de novembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal